



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

DECRETO Nº 146, de 10 de Setembro de 2018.

Altera o Comitê de Coordenação (CC) e do Comitê Executivo (CE) para Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB do município de São José do Divino – PI.

O prefeito municipal de São José do Divino – PI, no uso de suas atribuições em conformidade com Lei Orgânica do Município e considerando a responsabilidade do Poder Público Municipal em formular a Política Municipal de Saneamento Básico e o Plano Municipal de Saneamento Básico, nos termos da Lei 11.445/2007 de 5 de janeiro de 2007 e do Decreto 7.217/2010 de 21 de junho de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados o Comitê de Coordenação e o Comitê Executivo, responsáveis pela elaboração da Política Municipal de Saneamento e do respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB, e cujas respectivas composições e atribuições são definidas a seguir.

Art. 2º As atribuições do Comitê de Coordenação são:

- I - Discutir, avaliar e aprovar o trabalho produzido pelo Comitê Executivo;
- II - Criticar e sugerir alternativas, buscando promover a integração das ações de saneamento inclusive do ponto de vista de viabilidade técnica, operacional, financeira e ambiental, devendo reunir-se, ordinariamente no mínimo, a cada dois meses, e de forma extraordinária sempre que houver necessidade;
- III - O Comitê de Coordenação procederá a aprovação de produtos e deliberações por maioria simples dos seus membros;
- IV - A aprovação de produto pelo Comitê de Coordenação será feita através da emissão de Parecer Técnico.

Art. 3º As atribuições do Comitê Executivo são:

- I - Executar todas as atividades previstas no Termo de Referência referente a cada fase da elaboração do PMSB e seus respectivos produtos, submetendo-os à avaliação do Comitê de Coordenação e encaminhando-os, posteriormente, ao SECID devidamente acompanhado do parecer de aprovação;
- II - Observar os prazos indicados no cronograma de execução para a finalização dos produtos previstos no Termo de Referência da Funasa.



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

Art. 4º Fica nomeado o Comitê de Coordenação com as seguintes instituições e respectivos representantes titular e suplente:

I - Representantes do Poder Executivo

a) Gabinete do Prefeito

- Titular: Francisco de Assis Carvalho Cerqueira – CPF 839.920.653-91 – Vice-Prefeito – Ensino Superior em Engenharia Agrônoma

- Suplente: Aline Fontenele Gomes – CPF 046.273.043-31 – Administradora – Ensino Superior em Administração

b) Secretaria Municipal de Administração

Titular: Milton Gomes Machado – CPF 395.250.233-20 – Secretário Municipal de Administração – Ensino Médio

Suplente: Maria das Dores Freire da Silva – CPF 031.093.953-47 – Auxiliar Administrativo – Ensino Médio

II - Representante da Câmara de Vereadores

Titular: Carlos Carvalho Araújo – CPF 748.604.613-04 – Vereador – Ensino Médio

Suplente: Patrícia Carvalho de Cerqueira – CPF 048.406.333-20 – Vereadora – Ensino Médio

III - Representante da Concessionária de Serviço Público de fornecimento de água e esgoto:

Titular: Francisco Gomes Dias – CPF 760.310.043-10 – Auxiliar Operacional (Agespisa) – Ensino Médio

Suplente: Antônio Batista Fontenele de Sousa – CPF 030.936.743-36 – Agente Técnico (Agespisa) – Ensino Médio



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

IV - Representantes da Sociedade Civil

Titular: Maria de Jesus Medeiros da Silva – CPF 958.779.563-34 – Representante dos Professores Municipais – Licenciatura Plena em Matemática

Suplente: Dimas Sousa Sampaio – CPF 060.499.363-31 – Representante dos Estudantes Municipais – Ensino Médio

Titular: Maria do Carmo de Sousa Medeiros – CPF 033.830.413-44 – Representante da Entidade Igreja Católica - Ensino Superior em Biologia

Suplente: Francimaura Amaral Fontenele – CPF 066.921.621 – Representante da Entidade Igreja Católica - Ensino Superior em Letras Português

V - REPRESENTANTES DO NICT – Núcleo Intersetorial de Cooperação Técnica da Funasa/SUEST-PI.

Parágrafo Único: As atribuições dos representantes do NICT nas reuniões do Comitê de Coordenação serão restritas ao acompanhamento em caráter orientativo, não estando apto a votos de aprovação ou desaprovação.

Art. 5º O Comitê de Coordenação será coordenado por Francisco de Assis Carvalho Cerqueira e será substituído nos impedimentos legais por Milton Gomes Machado.

Art. 6º Fica nomeado o Comitê Executivo com os seguintes técnicos:

- Antônia Coutinho de Aguiar – CPF 397.033.123-49 – Secretaria Municipal de Saúde – Ensino Médio

- Joyce de Araújo Leal – CPF 023.628.373-19 – Secretaria Municipal de Saúde – Ensino Superior em Enfermagem

- Maria Verônica Machado Portela – CPF 694.595.753-20 – Secretaria Municipal de Educação – Licenciatura em Letras Português

- Verônica de Sousa Machado – CPF 787.208.853-34 – Secretaria Municipal de Educação – Licenciatura em Geografia



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

- Nayara Maria Batista – CPF 014.392.983-60 – Assistente Social

- Maria Valdenes Machado – CPF 372.476.543-68 – Pedagoga

- Guilherme Darkson Rolim Lucetti – CPF 073.490.413-49 – CREA nº 5412-D – Engenheiro Civil

Art. 7º O Comitê Executivo será coordenado por Antônia Coutinho de Aguiar, e será substituída, nos impedimentos legais, por Maria Verônica Machado Portela.

Art. 8º Revogada as disposições em contrário, especialmente os dispositivos constantes do decreto Nº 143/2018 de 13 de Agosto de 2018.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Divino-PI, 10 de Setembro de 2018

ANTONIO NONATO LIMA GOMES
Prefeito Municipal





ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

DECRETO Nº 146, de 10 de Setembro de 2018.

Altera o Comitê de Coordenação (CC) e do Comitê Executivo (CE) para Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB do município de São José do Divino - PI.

O prefeito municipal de São José do Divino - PI, no uso de suas atribuições em conformidade com Lei Orgânica do Município e considerando a responsabilidade do Poder Público Municipal em formular a Política Municipal de Saneamento Básico e o Plano Municipal de Saneamento Básico, nos termos da Lei 11.445/2007 de 5 de janeiro de 2007 e do Decreto 7.217/2010 de 21 de junho de 2010.

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados o Comitê de Coordenação e o Comitê Executivo, responsáveis pela elaboração da Política Municipal de Saneamento e do respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB, e cujas respectivas composições e atribuições são definidas a seguir.

Art. 2º As atribuições do Comitê de Coordenação são:

- I - Discutir, avaliar e aprovar o trabalho produzido pelo Comitê Executivo;
- II - Criticar e sugerir alternativas, buscando promover a integração das ações de saneamento inclusive do ponto de vista de viabilidade técnica, operacional, financeira e ambiental, devendo reunir-se, ordinariamente no mínimo, a cada dois meses, e de forma extraordinária sempre que houver necessidade;
- III - O Comitê de Coordenação procederá a aprovação de produtos e deliberações por maioria simples dos seus membros;
- IV - A aprovação de produto pelo Comitê de Coordenação será feita através da emissão de Parecer Técnico.

Art. 3º As atribuições do Comitê Executivo são:

- I - Executar todas as atividades previstas no Termo de Referência referente a cada fase da elaboração do PMSB e seus respectivos produtos, submetendo-os à avaliação do Comitê de Coordenação e encaminhando-os, posteriormente, ao SECID devidamente acompanhado do parecer de aprovação;
- II - Observar os prazos indicados no cronograma de execução para a finalização dos produtos previstos no Termo de Referência da Funasa.

Art. 4º Fica nomeado o Comitê de Coordenação com as seguintes instituições e respectivos representantes titular e suplente:

I - Representantes do Poder Executivo

a) Gabinete do Prefeito

- Titular: Francisco de Assis Carvalho Cerqueira - CPF 839.920.653-91 - Vice-Prefeito - Ensino Superior em Engenharia Agrônoma
- Suplente: Aline Fontenele Gomes - CPF 046.273.043-31 - Administradora - Ensino Superior em Administração

b) Secretaria Municipal de Administração

- Titular: Milton Gomes Machado - CPF 395.250.233-20 - Secretário Municipal de Administração - Ensino Médio
- Suplente: Maria das Dores Freire da Silva - CPF 031.093.953-47 - Auxiliar Administrativo - Ensino Médio

II - Representante da Câmara de Vereadores

- Titular: Carlos Carvalho Araújo - CPF 748.604.613-04 - Vereador - Ensino Médio
- Suplente: Patrícia Carvalho de Cerqueira - CPF 048.406.333-20 - Vereadora - Ensino Médio

III - Representante da Concessionária de Serviço Público de fornecimento de água e esgoto:

- Titular: Francisco Gomes Dias - CPF 760.310.043-10 - Auxiliar Operacional (Agespisa) - Ensino Médio

- Suplente: Antônio Batista Fontenele de Sousa - CPF 030.936.743-36 - Agente Técnico (Agespisa) - Ensino Médio

IV - Representantes da Sociedade Civil

- Titular: Maria de Jesus Medeiros da Silva - CPF 958.779.563-34 - Representante dos Professores Municipais - Licenciatura Plena em Matemática

- Suplente: Dimas Sousa Sampaio - CPF 060.499.363-31 - Representante dos Estudantes Municipais - Ensino Médio

- Titular: Maria do Carmo de Sousa Medeiros - CPF 033.830.413-44 - Representante da Entidade Igreja Católica - Ensino Superior em Biologia

- Suplente: Francimaura Amaral Fontenele - CPF 066.921.621 - Representante da Entidade Igreja Católica - Ensino Superior em Letras Portuguesas

V - REPRESENTANTES DO NICT - Núcleo Intersetorial de Cooperação Técnica da Funasa/SUEST-PI.

Parágrafo Único: As atribuições dos representantes do NICT nas reuniões do Comitê de Coordenação serão restritas ao acompanhamento em caráter orientativo, não estando apto a votos de aprovação ou desaprovação.

Art. 5º O Comitê de Coordenação será coordenado por Francisco de Assis Carvalho Cerqueira e será substituído nos impedimentos legais por Milton Gomes Machado.

Art. 6º Fica nomeado o Comitê Executivo com os seguintes técnicos:

- Antônia Coutinho de Aguiar - CPF 397.033.123-49 - Secretária Municipal de Saúde - Ensino Médio
- Joyce de Araújo Leal - CPF 023.628.373-19 - Secretária Municipal de Saúde - Ensino Superior em Enfermagem
- Maria Verônica Machado Portela - CPF 694.595.753-20 - Secretária Municipal de Educação - Licenciatura em Letras Portuguesas
- Verônica de Sousa Machado - CPF 787.208.853-34 - Secretária Municipal de Educação - Licenciatura em Geografia
- Nayara Maria Batista - CPF 014.392.983-60 - Assistente Social
- Maria Valdenes Machado - CPF 372.476.543-68 - Pedagoga

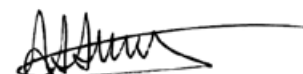
- Guilherme Darkson Rolim Lucetti - CPF 073.490.413-49 - CREA nº 5412-D - Engenheiro Civil

Art. 7º O Comitê Executivo será coordenado por Antônia Coutinho de Aguiar, e será substituída, nos impedimentos legais, por Maria Verônica Machado Portela.

Art. 8º Revogada as disposições em contrário, especialmente os dispositivos constantes do decreto Nº 143/2018 de 13 de Agosto de 2018.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Divino-PI, 10 de Setembro de 2018


ANTONIO NONATO LIMA GOMES
Prefeito Municipal